

**PORTARIA Nº. 123/2020**

Itupiranga - PA, 14 de agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA REMUNERADA A  
SERVIDOR PÚBLICO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**JOSE MILESI**, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, ao servidor efetivo **FABRICIO SILVA CASAGRANDE**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

**Artigo 2º**- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

**Artigo 3º** - Deverá o servidor apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**JOSE MILESI**  
Prefeito Municipal

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**